



Pais já podem espiar o que os filhos fazem no Facebook

Segurança infantil. Através de um simples 'download' gratuito, os pais podem ter acesso a tudo o que os filhos fazem na rede social. Mas a privacidade das crianças pode estar em causa

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

O controlo do que os seus filhos colocam no Facebook está à distância de um clique: o Social Monitor (monitor social), uma nova ferramenta pronta a ser descarregada da Internet, permite garantir que nenhuma informação demasiado pessoal é tornada pública, monitorizar os interesses e atividades dos seus filhos e até verificar o perfil dos amigos. Mesmo se as crianças e os adolescentes estiverem ligados na rede social.

Mas este controlo parental permanente não é pacífico. Em causa está o direito à privacidade dos jovens, mesmo se esta estiver a ser violada pelos próprios pais. Será mais importante a proteção e segurança de uma criança, ou mesmo adolescente, em detrimento do direito à privacidade de cada um?

Segundo o advogado Daniel Reis, especialista na área de proteção de dados, "esta questão é complicada à luz do direito português. Os menores não têm capacidade jurídica; esta falta de capacidade é suprimida pelos pais", explica o jurista (ver 3 perguntas ao lado).

A verdade é que a lei não proíbe

este tipo de mecanismo, desde que aplicado apenas a filhos menores e pelos seus próprios pais. "Mas existe aqui um limbo entre escolher o que é mais importante: o direito à integridade física, em última análise, ou o direito à privacidade de alguém", explica José Morgado, sociólogo infantil. "Porquê o direito à integridade física? Porque os pais têm sempre medo dos casos dos pedófilos que possam estar nestas redes à pesca de crianças que não têm noção do perigo que correm com esta exposição da sua vida privada", diz o especialista. "Mas se calhar a solução passa apenas por se inscrever no Facebook, ter o seu filho no grupo de amigos e ir verificando o que ele vai escrevendo, para ter a certeza de que não se expõe demasiado, em vez de fazer tudo pelas costas da criança. Isso parece-me muito pouco educacional."

Armanda Fontes, 41 anos, mãe de João, com onze anos, mostra-se preocupada com o facto de o filho ser "viciado" no Facebook e já recorreu a esta ferramenta. "Confesso que fiquei muito entusiasmada quando sou-

be desta plataforma, mas agora, uma semana depois de ter experimentado, estou apreensiva", diz a profissional de relações públicas, que é mãe de mais duas crianças, uma de oito anos e outra de quatro. "Tudo porque me sinto muito mal a fazer isto sem o meu filho saber, parece que estou a vigiar o que ele faz. E a verdade é que ainda não detetei nenhuma publicação de menos própria ou arriscada", confessa Armanda. "O meu marido refilou logo comigo e diz que sou muito mãe-galinha e se calhar tem razão, mas no fundo ele também tem medo."

A Comissão Nacional de Proteção de Dados - que o DN tentou contactar, mas sem sucesso - lançou em 2008 o Projeto Dadus, cujo objetivo era precisamente o de "promover uma cultura de proteção de dados e de privacidade entre as crianças e jovens", dizia o documento na altura, "promovendo uma utilização consciente das novas tecnolo-

gias e desenvolvendo a consciência cívica dos jovens".

O caminho a seguir, segundo o sociólogo José Morgado, "poderá passar por iniciativas destas e por conversas abertas com os filhos". Segundo um estudo europeu publicado em setembro, Portugal ocupa o segundo grau de alerta por falta de segurança infantil na Internet.

3 PERGUNTAS A...

"Menores não têm capacidade jurídica"



DANIEL REIS
Advogado especialista em proteção de dados

Com estes instrumentos de controlo de uso de redes sociais como o Facebook, parece-lhe que o direito à privacidade das crianças e dos adolescentes está acautelado, mesmo no contexto em que são os pais a entrar nesse espaço?

Esta questão é complicada à luz do direito português. Os menores não têm capacidade jurídica; esta falta de capacidade é suprimida pelos pais. Neste sentido, do ponto de vista jurídico, não tem muito sentido falar de um direito de privacidade da criança em relação aos seus pais. Serão temas relevantes talvez para uma perspetiva psicológica, pedagógica ou até mesmo numa vertente sociológica.

Que tipo de bloqueio legal poderá ser colocado a este tipo de mecanismo de controlo parental?

Legalmente, não vejo bloqueio. Não há nada na lei que proíba a utilização de um recurso como este. Agora, do ponto de vista tecnológico, deverá demorar pouco tempo até aparecer uma ferramenta que bloqueie este mecanismo. Como proteger de forma mais eficaz os direitos das crianças, no uso das novas tecnologias, seja redes sociais, seja na Internet ou nos telemóveis?

O mais importante é educar as crianças e explicar quais são os perigos que podem encontrar na Internet. Isto deve ser feito de uma forma que não seja considerada condescendente pelas crianças. Um dos aspetos que mais impressionam as pessoas mais velhas (grupo em que me incluo, e tenho três filhos) é a aparente levandade com que os jovens expõem a sua vida privada em locais públicos. Isto porque considero que o Facebook é na prática um local público. É imperativo que as crianças percebam as possíveis consequências desta exposição da sua vida e da sua privacidade.



Sociólogo diz que direitos das crianças não ficam protegidos

SOCIAL MONITOR

Mecanismo grátis acessível a todos

Free Internet Security

Para ter acesso a este novo mecanismo - Social Monitor (monitor social) -, basta ir ao site www.securitysupervisor.com. Mais abaixo na página, o download está disponível numa questão de minutos e de forma gratuita. O único elemento necessário para conseguir chegar à página de Facebook é ter acesso à palavra passe e ao nome do utilizador. A partir daí, de forma simultânea, pode aceder a todo o movimento - desde as publicações que são feitas às fotografias que são recebidas e enviadas, passando pelas músicas e pelos vídeos escolhidos.